

# Executivo 1

TERÇA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2010

## GABINETE DA GOVERNADORA



### DECRETO Nº 2.100, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2010

Afeta para fins de interesse social área no Município de São Miguel do Guamá para implantação e reforma de Casas de Farinha.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição do Estado, e

Considerando que o art. 239, da Constituição do Estado do Pará, determina que a política agrícola, agrária e fundiária, será formulada e executada com a efetiva participação dos diversos setores de produção, comercialização e consumo, especialmente empresários e trabalhadores rurais, representados por suas entidades sindicais, visando a fixação do homem nas zonas rurais, propiciando-lhe melhores condições de vida, justiça social e o aumento de produção agropecuária, principalmente da produção de alimentos, através do implemento de tecnologias adequadas às condições regionais;

Considerando a reorientação da política fundiária do Estado do Pará, em priorizar a destinação das terras à reforma agrária e a necessidade de indicar e afetar terras públicas estaduais, assegurando-lhes a função social, o desenvolvimento econômico e social, preferencialmente da agricultura familiar, bem como das populações tradicionais e povos da floresta;

Considerando, ainda, a necessidade de compatibilizar as ações de regularização fundiária com as diretrizes e metas do Plano Nacional de Reforma Agrária, a partir de diferentes modalidades de assentamentos, conferindo-lhes a infra-estrutura necessária, garantindo-lhes as variadas formas de acesso e uso dos recursos naturais;

Considerando o requerimento do DIAFAM/SAGRI, protocolado no Instituto de Terras do Pará - ITERPA, sob o nº 2008/367128, de implantação e reforma de Casas de Farinha, no Município de São Miguel do Guamá, em área sob jurisdição estadual, para atendimento de pequenos produtores locais, com auxílio do Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - PRONAT, por intermédio do Contrato de Repasse nº 179.643-38/2005 MDA/CAIXA/SAGRI;

Considerando que a área estadual, objeto da presente afetação, encontra-se sem incidências, disponível e matriculada em nome do Estado do Pará, conforme Portaria nº 0576, de 7 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.481, de 12 de agosto de 2009, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Cidade de São Miguel do Guamá, Livro 2-AQ, Folha 45, sob o número 12.174, em 9 de setembro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º AFETAR, para implantação e reforma de Casas de Farinha, a área estadual medindo 532m<sup>2</sup>, com perímetro de 93,37 metros, localizada no Município de São Miguel do Guamá, nos termos do memorial descritivo seguinte: partindo do ponto P4, de coordenada geodésica latitude 01º32'59,63" Sul e longitude 47º22'20,10" Oeste, elipsóide SAD 69, deste, seguindo com azimute plano de 89º56'11" e distância de 21,65 metros até o ponto P3; deste, seguindo com azimute plano de 179º56'10" e distância de 21,51 metros até o ponto P2; deste, seguindo com azimute plano de 269º56'03" e distância de 27,83 metros até o ponto P1; deste, seguindo com azimute plano de 15º38'39" e distância de 22,38 metros, até o ponto P4, ponto inicial da presente descrição.

Art. 2º O presente ato de afetação tornar-se-á nulo, independentemente de ato especial, se ao imóvel, no todo ou em parte, vier a ser dada aplicação diversa da prevista no ato normatizado.

Art. 3º Este Decreto de Afetação, deverá ser averbado na matrícula nº 12.174, Livro 2-AQ, Folha 45, no Cartório do Registro de Imóveis de São Miguel do Guamá.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 1º de fevereiro de 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

### DECRETO DE 1º DE FEVEREIRO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 17, parágrafo único, da Lei nº. 7.264, de 24 de abril de 2009;

Considerando o teor do Ofício nº. 104-GABS, de 12 de janeiro de 2010, da Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA;

Considerando os termos do Parecer nº. 061/2010 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o membro suplente do Conselho

Estadual de Saúde, representante da União Geral dos Trabalhadores do Estado do Pará-UGT, abaixo relacionado: HERBSON FONSECA DIAS

Art. 2º Nomear, como membro suplente do Conselho Estadual de Saúde, a representante da União Geral dos Trabalhadores do Estado do Pará-UGT a seguir nominada: KEYLA DE SOUSA BOÁS

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE FEVEREIRO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

### DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SELMA TEREZINHA COELHO DA ROCHA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 10 de dezembro de 2009. PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE FEVEREIRO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

### DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA DO SOCORRO DO AMARAL BOTELHO do cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 11 de janeiro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE FEVEREIRO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

### DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSÉ WILSON CLAUDIO BORGES para exercer o cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 11 de janeiro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE FEVEREIRO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

### DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA AUREA FÉLIX SOUZA do cargo em comissão de Assessor III, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 30 de janeiro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE FEVEREIRO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

### DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LOZIANI MARIA PALHETA PIQUET para exercer o cargo em comissão de Assessor III, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 1º de fevereiro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE FEVEREIRO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**Processo nº. 471.238/2009-PG/GG** (OFÍCIO Nº. 694-GAB. CMDO, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009) - REUNIDO AO PROCESSO Nº. 417.579/2009-PG/GG (OFÍCIO Nº. 261/09-COR. GERAL, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2009). INTERESSADO: CEL QOPM RG 9017 LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA, COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.

ASSUNTO: ENCAMINHA OS AUTOS DO CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO INSTITUÍDO PELO DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009, PUBLICADO NO DOE-PA Nº. 31.560, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009, EM QUE É JUSTIFICANTE O CAPITÃO QOPM RG 24.952 ELTON RIBEIRO MEDEIROS.

D E S P A C H O

Adotando como razões de convencimento e fundamentos o Parecer nº. 059/2010 da Consultoria Geral do Estado, com amparo no art. 137, inciso I, da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, resolvo:

I - homologar o relatório de fls. 145/150 do Conselho de Justificação acima identificado, considerando regular o procedimento, e reconhecer a irregular apuração do conceito profissional de acordo com a conduta disciplinar do CAPITÃO QOPM RG 24.952 ELTON RIBEIRO MEDEIROS, ficando prejudicado na aferição desse conceito em cotejo com as acusações que lhe foram imputadas, para efeito da sua inclusão nos quadros de acesso às promoções organizadas pela CPO da PMPA para 25 de setembro de 2006;

II - determinar a publicação deste Despacho e a remessa dos autos à PMPA, para ciência e providências do Comandante-Geral da PMPA e posterior arquivamento.

Belém, 1º de fevereiro de 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

### DECRETO DE 1º DE FEVEREIRO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, V e XVII, da Constituição Estadual, e arts. 1º e 3º, § 3º, do Decreto Estadual nº. 2.008, de 29 de dezembro de 2005, e Considerando os termos do Ofício nº. 005/2010-GAB/CMG, do Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, Presidente da Comissão responsável pela apuração do mérito individual das personalidades civis e militares que tenham prestado serviços extraordinários, de comprovada dedicação e zelo, ao Estado do Pará e suas instituições, especialmente à Governadoria do Estado, a serem agraciadas com a *Medalha do Mérito Governador Lauro Sodré*, nos termos do arts. 1º e 3º, § 3º, do Decreto nº. 2.008/2005; Considerando os termos do Parecer nº. 066/2010 da Consultoria Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a "*Medalha do Mérito Governador Lauro Sodré*" pelos serviços extraordinários, de comprovada dedicação e zelo, ao Estado do Pará e suas instituições, especialmente à Governadoria do Estado, nos termos do art. 1º, parágrafo único, incisos I e II, do Decreto Estadual nº. 2.008, de 29 de dezembro de 2005, às seguintes personalidades civis e militares:

I - na CLASSE ESPECIAL

ODAIR SANTOS CORRÊA

Vice-Governador do Estado

JOSÉ DAVI PASSOS

Prefeito Municipal de Xinguara

IVALDO OLIVEIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal de Ipixuna do Pará

GERALDO IRINEU PASTANA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Belterra

MANOEL HENRIQUE GOMES DA COSTA

Prefeito Municipal de Juruti

MARIA DO CARMO MARTINS LIMA

Prefeita Municipal de Santarém

Deputado Estadual DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZA

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

JADER FONTENELLE BARBALHO

Deputado Federal

PAULO ROBERTO GALVÃO DA ROCHA

Deputado Federal

WLADIMIR AFONSO DA COSTA RABELO

Deputado Federal

General de Divisão EXB NEWTON ALVARES BREIDE

Comandante da 8ª Região Militar

CARLOS ALBERTO BARROS BORDALO

Deputado Estadual

CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS

Deputado Estadual

JOÃO FERRARI JÚNIOR

Deputado Estadual

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Deputado Estadual

ESMERINO NERI BATISTA FILHO

Deputado Estadual

REGINA LÚCIA BARATA PINHEIRO

Deputada Estadual

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente do Tribunal de Contas do Estado

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral do Ministério Público do Estado

CARLOS BOTELHO DA COSTA

Consultor-Geral do Estado

ANTÔNIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

Defensor Público-Geral do Estado

ANTÔNIA DO SOCORRO PENA DA GAMA

Secretária de Estado de Pesca e Aquicultura

EDILSON RODRIGUES DE SOUSA

Secretário de Estado de Governo

MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL

Secretária de Estado de Saúde Pública

MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO

Secretário de Estado de Projetos Estratégicos

MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO

Secretário de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia

PAULO ROBERTO FERREIRA

Secretário de Estado de Comunicação

VALDIR GANZER